



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

Ano I / Nº 00092 | quarta-feira, 20 de julho de 2011 | SANTO AMARO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA**

- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 017/11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Livros para atender a Rede Municipal de Ensino. (Empresa Contratada: Editora Ética do Brasil Ltda.).

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

BD70F9A2E3F24B1113899C583C67A5AB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## INEXIGIBILIDADE



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/11**

Aos trezes dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **017/11**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Livros para atender a Rede Municipal de Ensino. Empresa Contratada: **EDITORA ÉTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.848.983/0001-22 - 55**, estabelecida na **AV. CINQUENTENARIO, 884, ANEXO EDF. BENJ. DE ANDRADE ANEXO LOJA 05, CENTRO, ITABUNA- BAHIA**, com o valor global de **R\$200.200,00 (Duzentos mil e duzentos reais)**.

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 13 de julho de 2011.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -